



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**

01 Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às  
02 14h20min, no auditório do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência  
03 e Tecnologia do Ceará – IFCE, situado na Rua Nogueira Acioli, 621, Aldeota, Fortaleza,  
04 Ceará; encontrou-se o Conselho Superior do IFCE – Consup em reunião convocada e  
05 presidida pelo reitor, Virgílio Augusto Sales Araripe. Fizeram-se presentes os  
06 conselheiros: Ana Carênina de Albuquerque Ximenes, Carlos Régis Torquato Rocha,  
07 Francisco Aleudiney Monte Cunha, Marcelo Araújo Lima e Natália da Silva Duarte,  
08 representantes docentes; Ana Cláudia Uchôa Araújo, Francisco Herli Barros, Marcelo  
09 Lucas Araújo, Maria Lopes Araújo, representantes dos técnicos administrativos; Ana  
10 Isabele Silva Barreto, Antônio Wesley Teixeira da Cruz, Francisco Thomé Gama da  
11 Silva, João Reginaldo da Silva e Ruth do Nascimento da Silva, representantes discentes;  
12 Anderson Ibsen Lopes de Souza, Fernando Eugênio Lopes de Melo, Francisco  
13 Sildemberny Souza, Jackson Nunes e Vasconcelos, Lourival Soares de Aquino,  
14 representantes dos diretores-gerais; Flaviana Ferreira Pereira, representante do setor  
15 público; Luzimário Alves de Oliveira, representante dos egressos; Antônio Inácio Neto,  
16 representante das entidades dos trabalhadores; José Sampaio de Souza Filho e Sidarta  
17 Nogueira Cabral, representantes das entidades patronais. Demais presentes: Débora  
18 Natázia Barbosa, Adriana Sampaio Lima, Reinaldo Fontes Cavalcante, Nathaniel  
19 Carneiro Neto, Hobson Almeida, Francisco Alberto da Silva, Marcel ribeiro Mendonça,  
20 Clareane Avelino Nobre, Carlos Antônio Chave, Roger Almeida Gomes, Zandra  
21 Dumaresq, Camila Santos, Anna Érika Ferreira e Kelma de Freitas. Justificativas de  
22 ausência: O conselheiro Paulo Henrique justificou a ausência. **1. Informes do**  
23 **presidente:** O presidente informou que tomariam posse nesta reunião os seguintes  
24 conselheiros: Sr.a Ana Carenina, conselheira suplente da representação docente, e o Sr.  
25 Sidarta, conselheiro suplente da representação das entidades patronais. Em seguida o  
26 presidente parabenizou todos pelo aniversário da Rede Federal e apresentou o vídeo  
27 comemorativo produzido pelo CONIF. **2. Ordem do dia: 2.1 Aprovação da ata da**  
28 **reunião anterior:** A ata da 56ª reunião ordinária foi encaminhada ao endereço  
29 eletrônico dos Conselheiros, para apreciação prévia, no dia 18 de setembro de 2019. **2.2**  
30 **Retirada de ponto de pauta:** Não houve. **2.3 Resolução 77: Autorização de**  
31 **Afastamento do país do Reitor do IFCE. Relator: Presidente do Conselho**  
32 **Superior.** O relator informou a necessidade de fazer esta resolução *ad referendum*,  
33 explicando todo o processo de seleção realizado pela empresa GIZ, e fez saber-se que a  
34 empresa custearia quase toda a viagem e que, devido a isto, ele somente receberia, às  
35 expensas do IFCE, metade das diárias. Ele ainda informou que, quando retornasse,  
36 apresentaria o relatório da viagem ao pleno do Conselho. Posto em discussão: Não  
37 houve. Posto em votação: Referendada por unanimidade. **Documento Gerado:**  
38 Referendada a Resolução Nº 77/2019. A convidada Débora Natázia, que estava na  
39 reunião para apresentar o Código de Ética, informou sua saída da sala neste momento.  
40 **2.4 Designar relator(a) para o Processo Nº 23259.011902/2018-82.** O presidente  
41 informou que este processo é sigiloso e que por isto seria necessário designar um relator  
42 do próprio conselho, tendo em vista que este conselho é a instância máxima da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

43 instituição, cabendo a ele os recursos administrativos. Ele explicou como se daria o  
44 papel do relator no supramencionado processo e, em seguida, perguntou ao pleno qual  
45 dos conselheiros se habilitaria a tornar-se relator do processo, mas não houve  
46 pronunciamento de nenhum conselheiro. Diante disto, o presidente informou que  
47 gostaria de designar a conselheira Maria Lopes, pois ela possui formação em Direito. O  
48 presidente perguntou se a conselheira aceitaria, e ela respondeu positivamente. Em  
49 seguida, o presidente comunicou-lhe o prazo de trinta dias para que a relatora estudasse  
50 o processo e, em seguida, fosse marcada uma reunião extraordinária para deliberar sobre  
51 o assunto. Isto posto, o presidente deu continuidade à reunião, convidando a Sr.a Zandra  
52 Dumaresq para apresentar o próximo ponto de pauta. **2.5 Resoluções da Medalha de**  
53 **Mérito Educacional 80 a 83.** A relatora apresentou a portaria da comissão e alguns  
54 critérios utilizados para se chegar aos nomes indicados e informou da necessidade de  
55 uma resolução *ad referendum* devido à data comemorativa de entrega da Medalha, que,  
56 institucionalmente, sempre acontece no dia 23 de setembro. Em seguida, a relatora  
57 apresentou os nomes dos agraciados: na categoria discente: Francisco Hemerson de  
58 Sousa Gomes; na categoria docente: José Solon Sales e Silva; na categoria técnico-  
59 administrativa: Márcio Oliveira Albuquerque; na categoria sociedade civil: Judicael  
60 Sudário de Pinho. Posto em discussão: A conselheira Ana parabenizou pelo evento,  
61 solicitou que fosse partilhado com a comunidade o processo e resultado das escolhas  
62 dos nomes, mediante um relatório da comissão, e sugeriu também que fosse elaborado,  
63 se possível já para a próxima edição, o regulamento desse processo de escolha. Posto  
64 em votação: Referendada por unanimidade. O presidente informou que, no mesmo dia  
65 da entrega da Medalha, foi lançado o Anuário Estatístico, cuja versão resumida será  
66 enviada para cada conselheiro. **Documento gerado:** Referendadas as Resoluções Nº 80,  
67 81, 82 e 83/2019. **2.6 Código de Ética do IFCE. Relatora: Sr.a Débora Natázia.** A  
68 relatora apresentou a Comissão de Ética e discorreu sobre as competências. Informou a  
69 necessidade de uma pessoa em cada *campus* para representar localmente a Comissão de  
70 Ética, atuando basicamente na divulgação e comunicação entre a Comissão de Ética e o  
71 *campus*. Em seguida, a relatora discorreu sobre os principais pontos do Código de Ética.  
72 Posto em Discussão: A conselheira Ana parabenizou o trabalho da Comissão de Ética e  
73 o trabalho da comissão que elaborou o Código, contudo sugeriu uma participação mais  
74 efetiva de toda a comunidade acadêmica, a realização de ações educativas que tratem do  
75 tema e a inserção de um capítulo que trate das ações educativas para a aprendizagem da  
76 Ética, especificando como a comissão pode contribuir para a divulgação de práticas  
77 educativas no âmbito ético, em parcerias internas e externas. A relatora informou que  
78 essas especificidades ficam descritas no regimento da comissão, que posteriormente  
79 voltará para o Conselho. Em seguida, a conselheira Ana Carenina perguntou sobre a  
80 existência de algum banco de sanções, e a relatora respondeu que isso será tratado no  
81 regimento interno. A conselheira Ana Carenina perguntou ainda se está previsto algo  
82 sobre plágio, e a relatora informou que sim. Por fim, a conselheira sugeriu que ficasse  
83 mais explícito que o Código é aplicável aos TAEs apenas do Instituto Federal do Ceará,  
84 pois isso não consta claramente no Código. Em seguida a conselheira Natália  
85 parabenizou o trabalho da comissão e sugeriu que o Código fosse levado para discussão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

86 com todos dos *campi*. O presidente esclareceu que a Comissão de Ética do IFCE  
87 encontra-se vinculada à Comissão de Ética Pública, de cujo alinhamento o Código de  
88 Ética do IFCE não deve fugir, na sequência, informou que poderia ser aprovado, mas  
89 ficaria condicionado a uma revisão na qual serão acrescidas as informações que virão  
90 das discussões dos *campi*. O conselheiro Marcelo parabenizou o trabalho da Comissão,  
91 ressaltou a importância do caráter flexível do Código de Ética e reforçou a necessidade  
92 das revisões periódicas no Código. O conselheiro Inácio falou que o Código encontra-se  
93 muito bem alinhado ao Decreto nº 11.771. Encaminhamento: Os conselheiros levarão o  
94 Código para suas regiões, e as contribuições dos *campi* serão enviadas para o e-mail da  
95 Comissão de Ética pelos conselheiros, que irão compilar as informações. Posto em  
96 votação: Aprovada com ressalvas. **Documento Gerado:** Resolução Nº 84/2019. **2.7**  
97 **Plano de Dados Abertos Relator: Prof. Nathaniel Carneiro.** O relator apresentou o  
98 Plano de Dados Abertos: os principais aspectos, os cenários, o objetivo geral, os  
99 objetivos específicos, a definição de dados abertos, as estratégias para abertura dos  
100 dados, a sustentação, o monitoramento e o controle do plano. Em seguida, o relator  
101 convidou o Sr. Cláudio, que apresentou, na internet, o portal onde os dados ficarão  
102 disponibilizados. Posto em discussão: A conselheira Ana perguntou se, na divulgação  
103 destes, dados deverá ser informado algum tipo de licença para a divulgação. Os relatores  
104 informaram que não, pois os dados podem ser disponibilizados para fins de pesquisa e  
105 divulgação. Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **Documento gerado:**  
106 Resolução Nº 85/2019. **2.8 Calendários Acadêmicos. Relator: Sr. Hobson.** O relator  
107 apresentou os calendários acadêmicos, e, em seguida, o presidente informou que o  
108 intuito de os calendários serem apresentados ao Conselho é a realização progressiva de  
109 um alinhamento. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovada por  
110 unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Nº 86/2019. **2.9 Parecer Nº 27/CEPE –**  
111 **Alterações no Regulamento de Organização Didática. Relator: Sr. Hobson.** O  
112 relator apresentou as alterações no regulamento e informou que elas basicamente  
113 versam sobre o abono de faltas dos alunos por motivos religiosos. Posto em discussão:  
114 O conselheiro Aleudiney perguntou sobre a redução de carga horária e sugeriu que fosse  
115 colocada uma quantidade exata. A conselheira Natália perguntou se o aluno teria direito  
116 à garantia da justificativa para toda a disciplina, caso esta somente aconteça na sexta-  
117 feira, no turno da noite. O relator informou que sim, mas que o ideal seria os docentes,  
118 durante a programação das disciplinas, não colocarem alguma delas somente na sexta-  
119 feira à noite. A conselheira Ana sugeriu que fosse realizada a elaboração de uma nota  
120 técnica detalhando os procedimentos de trabalho pedagógico a serem executados pelos  
121 *campi*. Posto em votação: Aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas  
122 pelos conselheiros. Encaminhamentos: Solicitar à Proen que elabore uma nota técnica  
123 detalhando os procedimentos de trabalho pedagógico e especificar a carga horária.  
124 **Documento Gerado:** Resolução Nº 88/2019. **2.10 Parecer 28/CEPE – Alterações no**  
125 **Regulamento de Monitoria. Relator: Sr. Hobson.** O relator apresentou as alterações  
126 no regulamento e informou que, devido ao elevado número de alterações e atualizações,  
127 solicitou a revogação da resolução de 2010 e a emissão de nova resolução para esse  
128 regulamento. Posto em discussão: A conselheira Natalia perguntou se esse regulamento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

129 servirá tanto à monitoria com bolsa como à sem bolsa. O relator respondeu que sim. O  
130 conselheiro Aleudiney perguntou quais os critérios utilizados para as bolsas já que é  
131 pouca a quantidade delas. O relator informou que os critérios serão estabelecidos no  
132 edital. Em seguida, o Conselho discutiu sobre as disciplinas mais críticas e que  
133 precisariam mais das bolsas. O relator e o Prof. Reuber informaram que a comissão que  
134 analisou o regulamento verificou que, em outras instituições, os editais não delimitam as  
135 disciplinas mais críticas e que, de certa forma, isso poderia ser uma forma de engessar o  
136 edital de seleção das bolsas. Posto em votação: Referendada por unanimidade.  
137 **Documento gerado:** Referendada a Resolução N° 76/2019. Em seguida, passou-se para  
138 outro ponto de pauta. **2.11 Parecer N° 22/CEPE – Criação do curso de**  
139 **Especialização em Desenvolvimento Sustentável do *campus* Tianguá. Relator: Prof.**  
140 **Fábio Alencar.** O relator apresentou a solicitação de criação do curso e o parecer do  
141 CEPE. Posto em discussão: A conselheira Ana perguntou se seria possível especificar  
142 no PUD onde serão trabalhadas as seguintes temáticas: *e-commerce*, economia criativa,  
143 arranjos produtivos locais, tecnologias sociais, cooperativismo, associativismo,  
144 educomunicação. A professora Camila do *campus* Tianguá explicou que essas temáticas  
145 serão trabalhadas nas disciplinas e ainda ressaltou que, devido às peculiaridades de cada  
146 região, algumas disciplinas terão suas vertentes voltadas mais para a especificidade da  
147 região da serra. Em seguida, a conselheira Ana Carenina apresentou algumas sugestões  
148 para as disciplinas. A Prof.<sup>a</sup> Camila informou que levará essa discussão para o colegiado  
149 para que, na próxima turma, possam ser realizadas as alterações. Posto em votação:  
150 Aprovada por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução N° 089/2019. **2.12 Parecer**  
151 **21/CEPE – Resolução N° 64 *ad referendum* - Criação do curso Técnico em**  
152 **Segurança do Trabalho do *campus* Pecém Relator: Prof. Marcel.** O relator  
153 apresentou o estudo de potencialidades, o objetivo do curso e a infraestrutura do  
154 *campus*. Posto em discussão: A conselheira Ana fez sugeriu que, se possível, fossem  
155 ajustados os PUDs na questão das cargas horárias teóricas e práticas, que a questão da  
156 carga horária da prática profissional, que deve se dar junto com a carga horária das  
157 disciplinas, ficasse mais clara e que a carga horária total do curso fosse revista. Em  
158 seguida, a conselheira solicitou que fosse apresentado o documento de ateste de  
159 conformidade do NEABI ou CTP com o Ofício-Circular N° 8/2019/DAA/PROEN/  
160 REITORIA-IFCE e que os conteúdos relativos aos direitos humanos e aos demais  
161 prescritos no Ofício-Circular N° 8/2019/DAA/PROEN/ REITORIA-IFCE, além de o  
162 conteúdo das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o  
163 Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fossem inseridos. O relator  
164 informou que a prática profissional já consta dentro das 1.200h e, com o Prof. Carlos,  
165 informou que a prática profissional é uma solicitação do CREA para que o técnico possa  
166 solicitar o seu registro. Posto em votação: Referendada por unanimidade. **Documento**  
167 **gerado:** Referendada a Resolução N° 064/2019. **2.13 Parecer N° 20/CEPE –**  
168 **Resolução N° 63 *ad referendum* - Criação do curso Técnico em Química do *campus***  
169 **Pecém Relator: Prof. Marcel.** O relator apresentou as justificativas para a criação do  
170 curso. Posto em discussão: A conselheira Ana sugeriu o ajuste da carga horária do  
171 estágio de 300h, a apresentação do documento de ateste de conformidade do NEABI ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214	<p>CTP com o Ofício-Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/ REITORIA-IFCE, a inserção dos conteúdos que tratam de direitos humanos e dos demais prescritos no Ofício-Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, a inserção do conteúdo das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a inserção de Libras e Educação Física. <u>Posto em votação:</u> Referendada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Referendada a Resolução Nº 063/2019. <b>2.14 Parecer Nº 19/CEPE – Resolução 62 ad referendum - Criação do curso Técnico em Eletrotécnica do campus Pecém. Relator: Prof. Marcel.</b> O relator apresentou as justificativas para a criação do curso. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Ana sugeriu o ajuste da carga horária do estágio de 300h, a apresentação do documento de ateste de conformidade do NEABI ou CTP com o Ofício-Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/ REITORIA-IFCE, inserção dos conteúdos que tratam de direitos humanos e dos demais prescritos no Ofício-Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/ REITORIA-IFCE, a inserção do conteúdo das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino De História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a inserção de Libras e Educação Física. Em seguida, o conselheiro Anderson perguntou sobre a possibilidade de ampliação das vagas desses cursos técnicos de 35 para 40 vagas, e o relator informou que, no momento, não é possível, em especial pelo fato de o transporte dos alunos ser realizado pela prefeitura, o que inviabiliza comportar essa ampliação. O conselheiro Fernando informou que, no mesmo curso do <i>campus</i> Cedro, todos os egressos saem com emprego e que ele e o <i>campus</i> se colocam à disposição para auxiliar o <i>campus</i> Pecém no que eles julgarem necessário. <u>Posto em votação:</u> Referendada por unanimidade. <b>Documento gerado:</b> Referendada a Resolução Nº 062/2019. Em seguida, passou-se para o próximo ponto de pauta. <b>2.15 Resolução Nº 75 ad referendum, que trata da designação de comissão para o processo seletivo de ocupantes das funções de coordenador-geral e coordenador-adjunto para a Universidade Aberta do Brasil no IFCE. Relator: Prof. Márcio Damasceno.</b> O relator informou que possui alguns livros e pode disponibilizar para o <i>campus</i> Pecém. Em seguida o relator informou a necessidade de uma resolução <i>ad referendum</i>, devido ao prazo que a CAPES informou, pois eles precisariam criar um edital e proceder à seleção. Depois ele apresentou o edital, em que a comissão já está trabalhando, o cronograma, os requisitos e critérios gerais da seleção, das vagas, da formação exigida e do processo de seleção e classificação e a tabela de pontuação. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Ana Carenina perguntou se do edital foi retirada a exigência de ter um tempo de experiência na gestão e sugeriu que esse tempo fosse de dois anos. O conselheiro Aleudiney perguntou sobre a questão do tempo e da gratificação que esses cargos terão. O relator informou que o tempo de dedicação precisará ser externa ao horário de trabalho e que os ocupantes das funções precisarão trabalhar um período em Fortaleza, que é onde está localizado o núcleo da DEAD. O conselheiro Sildemberny sugeriu inserir nível superior no edital. <u>Posto em votação:</u> Referendada por unanimidade. <b>Documento gerado:</b> Referendada a Resolução Nº 075/2019. As alterações acatadas dos conselheiros Ana Carenina e Sildemberny são para o edital de seleção para as funções. <b>2.16 Regulamento de Heteroidentificação. Relatores: Sr.as</b></p>
---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

215 **Ana Érica e Kelma.** As relatoras informaram sobre a comissão que realizou este  
216 trabalho, apresentaram os integrantes da comissão e discorreram sobre o trabalho  
217 realizado pela comissão. Em seguida, as relatoras apresentaram os principais aspectos  
218 da regulamentação, falaram que outras instituições já estão trabalhando com esse  
219 mesmo modelo de regimento, discorreram sobre a definição e composição da comissão  
220 recursal, sobre os procedimentos da aferição da autodeclaração e sobre a interposição de  
221 recursos, explicitaram um pouco sobre a heteroidentificação racial, os procedimentos da  
222 aferição da autodeclaração e a interposição dos recursos. Posto em discussão: O  
223 conselheiro Lourival perguntou sobre o caso de pessoas de família negra, mas que  
224 nasceram albinas. As relatoras informaram que a comissão é responsável por analisar  
225 vários aspectos. Em seguida, a conselheira Ana parabenizou o trabalho da comissão e  
226 reforçou a importância da adequação do IFCE a esse regulamento. Posto em votação:  
227 Aprovado por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Nº 087/2019. **2.17 Parecer**  
228 **CEPE Nº 26/2019 - Alterações no PPC do curso Tecnologia em Gestão Ambiental**  
229 **do campus Paracuru. Relatora: Sr.a Jarbiani Sucupira.** A relatora apresentou o  
230 parecer do CEPE e discorreu sobre as principais mudanças. Posto em discussão: A  
231 conselheira Ana sugeriu que fosse inserida a disciplina de Educação Física como  
232 optativa e solicitou a apresentação do documento de ateste de conformidade do NEABI  
233 com o Ofício-Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, a inserção dos  
234 conteúdos que tratam de direitos humanos e dos demais prescritos no Ofício-Circular Nº  
235 8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, a inserção do conteúdo de Ética no curso e das  
236 Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de  
237 História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Posto em votação: Aprovado por  
238 unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Nº 090/2019. **2.18 Parecer CEPE**  
239 **25/2019 - Alterações no PPC do curso Licenciatura em Física do campus Crateús.**  
240 **Relatora: Sr.a Jarbiani Sucupira.** A relatora apresentou o parecer do CEPE e  
241 discorreu sobre as principais mudanças. Posto em discussão: A conselheira Ana sugeriu  
242 a apresentação do documento de ateste de conformidade do NEABI com o Ofício-  
243 Circular Nº 8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, a inserção, para além da disciplina  
244 do projeto social, do conteúdo das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações  
245 Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a  
246 realização do trabalho com a Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e  
247 EAD nos conteúdos. Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento**  
248 **gerado:** Resolução Nº 091/2019. **2.19 Parecer Nº CEPE 24/2019 - Alterações do PPC**  
249 **do curso Licenciatura em Matemática do campus Juazeiro do Norte. Relatora: Sr.a**  
250 **Jarbiani Sucupira.** A relatora apresentou o parecer do CEPE e discorreu sobre as  
251 principais mudanças. Posto em discussão: A conselheira Ana sugeriu a apresentação do  
252 documento de ateste de conformidade do NEABI com o Ofício-Circular Nº  
253 8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, a inserção, para além da disciplina de Artes,  
254 do conteúdo das Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e  
255 para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a realização do trabalho  
256 com a Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e EAD nos conteúdos.  
257 Posto em votação: Aprovado por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

258 092/2019. **2.20 Parecer CEPE Nº 23/2019 - Alinhamento curricular dos cursos de**  
259 **Bacharelado em Zootecnia no âmbito do IFCE. Relator: Prof. Marcos Goes.** O  
260 relator apresentou o alinhamento da matriz do curso e, em seguida, agradeceu o apoio da  
261 Pró-Reitoria de Ensino e do diretor-geral do *campus* Boa Viagem, João Paulo. Posto em  
262 discussão: A conselheira Ana sugeriu inserir Artes, Libras e Educação Física como  
263 disciplinas optativas. Sugeriu ainda inserir os conteúdos relacionados às questões da  
264 diversidade, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e direitos humanos.  
265 O relator informou que a CTP já havia solicitado a inclusão das disciplinas citadas pela  
266 conselheira. O conselheiro Inácio parabenizou por ter sido inserida a disciplina de  
267 zoognose como obrigatória e reforçou a importância de considerar o Código de Ética do  
268 Profissional Zootecnista como disciplina obrigatória. Posto em votação: Aprovado por  
269 unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Nº 093/2019. **2.21 Resolução ad**  
270 **referendum 79/2019 - Criação do curso Tecnologia em Gestão Ambiental do**  
271 **campus Camocim. Relator: Prof. Roger.** O relator expressou que uma das maiores  
272 motivações para a criação deste curso é a extinção do curso Tecnologia em Processos  
273 Ambientais e, em seguida, apresentou o estudo de potencialidades e as justificativas,  
274 bem como a estrutura do *campus*. Posto em discussão: A conselheira Ana parabenizou  
275 por no PPC constar as disciplinas que ela havia sugerido durante a reunião. Posto em  
276 votação: Aprovado por unanimidade. O conselheiro Anderson sugeriu ampliar as vagas.  
277 **3. Informes do colegiado:** Em seguida o presidente sugeriu ao pleno do Conselho que  
278 as alterações nos projetos de cursos ficassem apenas no âmbito do CEPE e ao CONSUP  
279 coubessem a criação e extinção de curso, pois, dessa forma, as alterações ficariam com  
280 um fluxo mais rápido. Todavia, falou que essa possibilidade ainda seria verificada. Em  
281 seguida, o presidente disse saber que muitos conselheiros têm-se perguntado sobre o  
282 Future-se e informou que o documento ainda está sendo analisado e que, quando for  
283 finalizado e apresentado às instituições, será enviado para todos da comunidade  
284 acadêmica, a fim de viabilizar a discussão e o posicionamento acerca do programa,  
285 acreditando ser muito precipitado tirar conclusões no momento, já que a proposta ainda  
286 encontra-se em processo de elaboração. Em seguida, alguns conselheiros ratificaram que  
287 não se pode posicionar favorável ou contrário a algo ainda muito incipiente e que é  
288 necessário melhor estudo desse programa, visto que o posicionamento do Conselho  
289 Superior é algo muito sério, pois, após o seu posicionamento, fica muito complicado  
290 voltar atrás. Prof. Virgílio informou que haverá o momento em que será discutido no  
291 Conselho Superior e que esta discussão iniciará nos *campi*. Desse modo, o presidente  
292 perguntou aos conselheiros se concordavam com essa posição, e os presentes  
293 informaram que sim. Em seguida, a conselheira Ana solicitou um momento de diálogo  
294 entre a CTP e a Reitoria em virtude da última decisão tomada pelo Colégio de  
295 Dirigentes. O presidente informou que sim, que ela poderia gerenciar esse diálogo e que  
296 pediu que ela solicitasse um documento das coordenadorias para análise e manifestação  
297 posterior. Em seguida, o conselheiro Inácio solicitou uma abertura de diálogo acerca da  
298 retirada de insalubridade de alguns cargos, e o presidente informou que verificará essa  
299 questão e buscará informações legais sobre o que está acontecendo, para,  
300 posteriormente, marcar uma reunião e discutir o assunto com a Pró-Reitoria de Gestão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

301 de Pessoas e um representante do cada *campus* do Iguatu, um do Crato e outro de  
302 Umirim. A Sr.a Rejane Tavares, Chefe de Gabinete, marcará a reunião. Em seguida, o  
303 presidente agradeceu o trabalho e a presença de todos e, nada mais havendo que tratar,  
304 deu por encerrada a reunião às 19h30min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal  
305 dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e  
306 aprovada, será assinada por mim e pelo presidente e pelo presidente em exercício.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos  
**Secretária dos Conselhos**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

--